



AVISO DE ERRATA Nº 001/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO**, vem determinar a publicação da Errata ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**, tendo em vista a solicitação de alteração no prazo de credenciamento. O edital consolidado pela Errata nº 001/2025 estará disponível no site da câmara: www.buritialegre.go.leg.br .

ONDE SE LÊ:

2.7. O prazo para o credenciamento será iniciado **partir da data da publicação deste edital** se estendendo até a data de **14/03/2025**.

4.3.1. O presente credenciamento poderá ser realizado pelos interessados até o dia **14/03/2025**.

5.1. Os interessados deverão entregar os documentos relacionados no item 6 do Edital junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – GO, **a partir da data da publicação deste edital ficando aberto o credenciamento até o dia 14/03/2025**, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias de expediente de segunda às sextas-feiras.

LEIA-SE:

2.7. O prazo para o credenciamento será iniciado **partir da data da publicação deste edital** se estendendo até a data de **17/12/2025**.

4.3.1. O presente credenciamento poderá ser realizado pelos interessados até o dia **17/12/2025**.

5.1. Os interessados deverão entregar os documentos relacionados no item 6 do Edital junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – GO, **a partir da data da publicação deste edital ficando aberto o credenciamento até o dia 17/12/2025**, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias de expediente de segunda às sextas-feiras.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do edital.

Buriti Alegre, 06 de agosto de 2025.

João Alfredo Inácio de Mello
Agente de Contratação